

L E I N. 10.047, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

Denomina a Avenida 11 do Conjunto Habitacional
Dom Pedro II, de Avenida Adão Oliveira Alves.

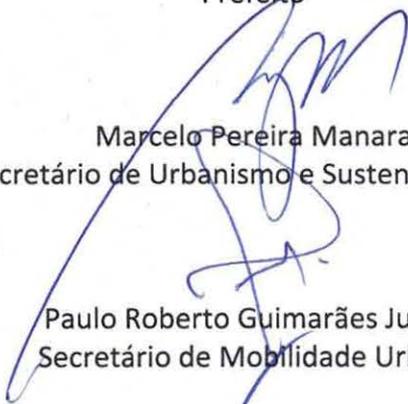
O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina a Avenida 11 do Conjunto Habitacional Dom Pedro II, de Avenida Adão Oliveira Alves.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 19 de novembro de 2019.


Felício Ramuth
Prefeito


Marcelo Pereira Manara
Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Paulo Roberto Guimarães Junior
Secretário de Mobilidade Urbana

Venâncio Silva Gomes
Secretário de Apoio Jurídico em exercício

Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito.


Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 196/19, de autoria do Vereador Robertinho da Padaria)